



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

---

AGOSTO/2019

---

Publicado em 02 de setembro de 2019

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Marisol Becker Johann  
Suélen Patrícia dos Santos  
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 479, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NICOLAI DUARTE ARRIETA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982594, substituto eventual da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-0001.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 502, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor **GIOVANI FORGIARINI AIUB**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1720152, programadas para o período de 16/09/2019 a 19/09/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 18/11/2019 a 21/11/2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Nº 503 - DISPENSAR a servidora **ANGELA MARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013324, de substituta eventual da função de Coordenadora de Capacitação, Código FG-0002.

Nº 504 - DESIGNAR a servidora **GINA MIKOWAISKI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0358136, substituta eventual da função de Coordenadora de Capacitação, Código FG-0002.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 505, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, em atendimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1022580-60.2019.4.01.3400, da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *sub jûdice*, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 10/08/2019, à servidora MARIA CRISTINA SCHEFER, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2156707, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23366.000165/2019-56.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS  
Portaria MEC nº 465/2018  
Publicada no DOU de 18/05/2018





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 509, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797087, substituto da função de Chefe do Departamento de Avaliação Institucional, Código CD-0004, pelo período de 02 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**ATESTADOS MÉDICOS**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Períodos de Afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Observação</b>
Michel Lima Levien	2349666	09/08/2019 a 23/08/2019	15 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Angela Marin	2013324	07/08/2019 a 07/08/2019	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Rodrigo Cainelli	1997690	17/08/2019 a 13/09/2019	28 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Lysandra Ramos Tieppo	2979692	28/08/2019 a 28/08/2019	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Adriana da Silva Machado	1552261	30/08/2019 a 30/08/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Greicimara Vogt Ferrari	1797102	27/08/2019 a 27/08/2019	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Alana Blum Saraiva Nunes	3020868	12/07/2019 a 12/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Melina Bolfe	3011264	15/08/2019 a 15/08/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Caroline Fornasier Sanches	2024236	31/07/019 a 31/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família